Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

APROVADO
18 FEV 2025
Presidente

REQUERIMENTO N° 1836 / 2025

ORDEM DO DIA
18 FEV 2025
Presidente

Requer a aprovação de Moção de Congratulação pelos 38 anos de fundação do Colégio Shalom, comemorados no dia 13 de fevereiro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O vereador Jorge Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer o envio de Moção de Congratulação para o Colégio Shalom, na ocasião do transcurso dos 38 anos de fundação da instituição de ensino, comemorado no dia 13 de fevereiro de 2025.

Nos últimos 38 anos, o Colégio Shalom tem-se destacado por sua dedicação à educação Católica e à formação de jovens com valores sólidos e virtudes cristãs. Atuando de forma permanente na formação dos alunos desde o ensino infantil até o ensino pré-universitário, a instituição contribui de modo singular na elevação dos padrões educacionais no Município de Fortaleza, servindo de referência para todos os que dedicam sua vida à educação.

Além do ensino regular, a escola promove formação integral dos alunos com uma intensa e profícua grade extracurricular de atividades, promovendo o amadurecimento intelectual e pessoal dos jovens, com conteúdo apropriado e engrandecedor, tendo como missão principal *"Educar o homem por inteiro. Educar a inteligência e o coração. Educar à luz de Deus"*.

A história do Colégio é motivo de orgulho para a direção, alunos, ex-alunos e todos aqueles que, não somente fizeram parte, mas também construíram o sucesso da escola que, hoje, é reconhecida por toda a sociedade como instituição de ensino consolidada.

Com esta moção de congratulação, buscamos reconhecer a contribuição da instituição para a consolidação dos valores da cidadania e, principalmente, chamar atenção para o papel fundamental da atuação conjunta entre o Poder Público e a sociedade civil organizada para a formação das novas gerações.

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – CEP 60810-460 – **Telefone** 3444 8361

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
10 FEV 2025
09:28
SERVIDOR

Pelo exposto acima, solicito o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta propositura.

Requeiro, por último, que, após a aprovação deste requerimento, seja encaminhada a presente Moção de Congratulação, em nome do vereador signatário, ao seguintes endereços:

Colégio Shalom

R. Tibúrcio Frota, 1530, São João do Tauape, Fortaleza/CE. CEP 60130-301.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 2025.

JORGE PINHEIRO - PSDB